



DECRETO Nº 3.778/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO DE MAIO DE 2021 A MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 301/1997;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação - CME, após o levantamento de nomes e consulta pública, da seguinte forma:

1 – 03 (três) representantes do Magistério Público no Município, sendo 02 (dois) professores em docência e 01 (um) efetivo em especialização pedagógica:

Titular: ALINE FARIAS SPADETTO

Suplente: DAYSILENE LIMA FONTES

Titular: DANIELA PEISINO FIORESE

Suplente: EDNA MEIRE F. CARVALHO

Titular: CATARINA DÉBORA BRUNELI SCABELO

Suplente: REGIANE PASSABÃO LOZÓRIO

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



II - 02 (dois) representantes dos pais de alunos da rede pública Municipal de ensino:

Titular: STANLEY ALTOÉ

Suplente: JÚNIA MARISE FERREIRA

Titular: CRISTIANO DIAS FLORINDO

Suplente: ALINE BURGUEZ SANTIAGO NODARE

III – 02 (dois) representantes dos Conselhos de Escolas da rede pública de ensino do município:

Titular: NOEL ZEFERINO

Suplente: CAROLINA LEITE BARROS

Titular: SEBASTIÃO EUZÉBIO MISTURA

Suplente: LUCENY FERREIRA DA ROCHA LOPES

IV- 02 (dois) membros de livre escolha do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, pertencente ao quadro do Magistério do Município:

Titular: MARIA SIDNEI PRIORI DO CARMO

Suplente: DALCINA APARECIDA FERREIRA PINTO BELLON

Titular: GLAUCIQUELI BRAMBILA BERNABÉ

Suplente: MARIA LÚCIA TESSARO SPECIMILLE

V – 01 (um) representante da APAE:

Titular: JOZIANE VARGAS FAVARES ALTOÉ

Suplente: CARLA PIZZOL VIGNA



VI - 01 (um) representante da rede particular de ensino de Venda Nova do Imigrante:

Titular: DRIELI APARECIDA ROSSI

Suplente: SABRINA PEREIRA ULIANA PIANZOLI

VII - 01 (um) representante da rede cooperativada de ensino de Venda Nova do Imigrante:

Titular: JOSÉ ADELSON VIÇOSI

Suplente: KEILA ANACLETO

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação - CME nomeado atuará no quadriênio de maio de 2021 a maio de 2025, conforme art. 7º, da Lei Municipal nº 301/1997.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de abril de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal